



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Reitoria

Pró-Reitoria de Inovação, Pesquisa e Pós-Graduação

Coordenadoria de Pesquisa

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG

- www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 87/2026

RETIFICAÇÃO Nº 01

Onde se lê:

3.2. Já ter sido submetida na Chamada FAPEMIG 01/Demanda Universal 2025 no ato da inscrição deste Edital;

3.4. Para recebimento dos recursos financeiros deste Edital, a proposta deverá ter sido aprovada na Chamada FAPEMIG 01/Demanda Universal 2025, sem contemplação de recursos financeiros na data da publicação do resultado deste Edital;

4.4. O projeto de pesquisa deverá:

a. ...

b. ...

c. ter sido submetido na Chamada FAPEMIG 01/Demanda Universal 2025 e, na data de publicação do resultado deste Edital, a proposta não ter sido contemplada com recursos financeiros pela FAPEMIG;

Leia-se:

3.2. Já ter sido submetida na Chamada FAPEMIG 01/Demanda Universal 2026 no ato da inscrição deste Edital;

3.4. Para recebimento dos recursos financeiros deste Edital, a proposta deverá ter sido aprovada na Chamada FAPEMIG 01/Demanda Universal 2026, sem contemplação de recursos financeiros na data da publicação do resultado deste Edital;

4.4. O projeto de pesquisa deverá:

a. ...

b. ...

c. ter sido submetido na Chamada FAPEMIG 01/Demanda Universal 2026 e, na data de publicação do resultado deste Edital, a proposta não ter sido contemplada com recursos financeiros pela FAPEMIG;

Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Gislayne Elisana Goncalves, Pró-Reitor(a) de Inovação, Pesquisa e Pós-Graduação do IFMG**, em 06/02/2026, às 14:52, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2612352** e o código CRC **98119F1B**.

23208.000507/2026-80	2612352v1
----------------------	-----------